



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
End: Rua T-14, nº 249  
Cep: 74230-130  
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)  
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento  
Site: [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br) Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **032/2023**  
Emissão: **08/03/2023**  
Processo: **202300058000262**

Recurso: RP

### Setor Requisitante: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### FORNECEDOR

Nome: TEK ATACADO DISTRIBUIDOR DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI CNPJ: 27.316.854/0001-38  
Fone: (62) 3324-0908 ou 9 9221-0171 Contato: Sra. NAIR OLIVEIRA Email: vendas03@tekdistribuidor.com.br  
End: TV JOAO AIRES Nº: 175 CEP: 75.020-310  
Bairro: SETOR CENTRAL Cidade: **ANAPOLIS** Estado: **GO**  
DADOS BANCÁRIOS: **BANCO BRADESCO (237) AGÊNCIA: 0240 CONTA CORRENTE: 32953-3**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	R\$ UNIT.	QUANT.	R\$ TOTAL
1	Monitor 21,5 polegadas ou superior. (MONITOR SAMSUNG 21.5 LS22A33AN HDMI PT)	SAMSUNG	Unidade	R\$ 689,99	1	R\$ 689,99

Valor por extenso: **SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA NOVE CENTAVOS** Total R\$ **689,99**

#### Cond. Pagamento:

O pagamento será efetuado através de transferência em conta corrente em até 30 (trinta) dias após e entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente, devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG

#### Prazo de Entrega:

O produto deverá ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo de Referência.

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

#### Observações:

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, entre segunda e sexta-feira (exceto feriados), das 08h30min às 11h ou das 14h30min às 16h (horário de Brasília/DF).

Especificação Técnica - Monitor 21,5 polegadas ou superior . Monitor 21,5". Deverá ser de painel do tipo Led. Deverá possuir no mínimo 21,5" polegadas. Deverá ter resolução mínima de 1080p. Deverá ser no mínimo Full HD com resolução de 1920 X 1080. Deverá possuir no mínimo 01 (um) ano de garantia. Deverá Permitir ajuste de ângulo de inclinação e , preferencialmente, de altura. Deverá permitir conexão no mínimo HDMI e VGA. Deverá ser Bivolt automático (110v e 220V). Deverá possuir fonte de alimentação. O produto ofertado deverá dispor de manual e catalogo de assistência técnicas autorizada. Deverá ter consumo de energia máximo de 19,7W. O equipamento deverá ser novo, sem uso e deverá ser entregue na caixa lacrada pelo fabricante, não sendo aceito equipamento com caixa violada. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

ENTREGA: PEDRO OU ADRIANO (62) 3201-9455

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretor Administrativo e Financeiro  
Diretor Geral em substituição  
(Portaria nº 128/2023-DIGER)

  
Sérgio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO





## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

031/2023

Emissão:

08/03/23

Processo:

202300058000358

Fornecedor

Setor requisitante | Centro de Custo: COORDENAÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL

Nome: MARCOPEL ETIQUETAS ADESIVAS LTDA

CNPJ: 24.010.623/0001-03

Fone: 062 3294-4726 (62) 99305-0824

Contato: Sirlei Moreira

Email: gflexo@hotmail.com

End: AV GUARUJA, QUADRA99 LOTE 24 SALA 01/02

Nº: 47

CEP: 74.343-370

Bairro: JARDIM ATLANTICO

Cidade: GOIANIA

Estado: Goiás

DADOS BANCÁRIOS: SICOOB 756 AG. 3351-0 C/C: 6042-9

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	Impressão de Etiqueta, em papel autoadesiva irremovíveis 19,5 x 8,5 cm, para ser aplicado em material plástico. Impressão 4/0 cores, papel adesivo de boa qualidade. Modelo . OBS: Esta etiqueta deverá ter ótima aderência, após a fixação, a sua retirada deverá danificar a embalagem plástica. <b>Marca:</b> Colacrill	Unid	0,181	4.000	R\$ 724,00
002	Etiqueta de Identificação Patrimonial, em poliéster, autoadesiva (adesivo super-resistente), fundo na cor cinza cromo, formato retangular com cantos abaulados, com código de barras, impressão uv e logo na cor preta, nas seguintes dimensões: 5x2cm, numeradas sequencialmente de 019001 a 021001. OBS: Esta etiqueta deverá ter resistência aos seguintes produtos: Limpador multiuso Veja e similares, cera, lustra móveis, detergentes, álcool etílico, água, óleos, solventes, e ter durabilidade em contato com raios UV, entre outros. <b>Marca:</b> Vini.	Unid	0,21	2.000	R\$ 420,00

Valor por extenso: Um mil, cento e quarenta e quatro reais Total R\$ 1.144,00

**Cond. Pagamento:** O pagamento será via boleto bancário com prazo de até 10 (dez) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal

**Prazo de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues de forma única, em até 30 (trinta) dias corridos, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observações. As etiquetas do itens 01 e 02 deverá ser entregues em bobinas, com rolo com no mínimo 500 unidades/cada. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

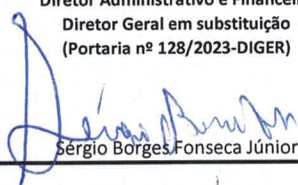
A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo. SR. FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.

O produto deverá ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO. Entrega: Maissun Rajeh (CCP) 062 3201-9468

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretor Administrativo e Financeiro  
Diretor Geral em substituição  
(Portaria nº 128/2023-DIGER)

  
Sérgio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO